



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1413 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 13 de abril de 2020 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES.....	4
EXTRATOS	5
OUTROS.....	7

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 059/2020

“Dispõem sobre alteração do Decreto Municipal n.º 178/2019, que trata sobre os prazos do vencimento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana no Município de Aquidauana/MS no sentido de minimizar os impactos econômicos causados pela pandemia Covid-19, novo corona vírus, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o estado de emergência decretado pelos Governos Federal e Estadual, em decorrência da pandemia covid-19, novo corona vírus, que se encontra em nosso País;

CONSIDERANDO que o Governo Federal editou a Resolução CGSN n.º 152, de 18 de março de 2020, que prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional;

CONSIDERANDO ser medida de ajuste fiscal, que busca minimizar os impactos econômicos dos contribuintes do Município de Aquidauana/MS, neste momento de agravamento da pandemia;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Decreto Municipal n.º 178/2019, regulamentando novos prazos de vencimento para a cota única ou primeira parcela do IPTU/2020 do Município de Aquidauana/MS, conforme segue:

I – o vencimento da cota única ou primeira parcela do IPTU/2020 fica prorrogado para 10 de setembro de 2020.

II - os descontos previstos no art. 9.º, do Decreto Municipal n.º 178/2019, ficam mantidos para o novo vencimento da cota única ou primeira parcela.

III - os vencimentos das demais parcelas ficam inalterados.

Art. 2.º - As prorrogações do prazo a que se refere esse Decreto não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas em parcela única ou nos parcelamentos.

Art. 3.º - Os contribuintes que optarem pela prorrogação de prazos instituído por este Decreto, deverão emitir novas guias de recolhimento ou enviar seus requerimentos através do portal de atendimento disposto no site www.aquidauana.ms.gov.br, no portal-serviços on-line, que orientará os procedimentos operacionais a serem adotados.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5.º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 08 DE ABRIL DE 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 060/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, **CLÓVIS PACHECO**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 06/04/2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 061/2020

“Dispõe Sobre a Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS de Aquidauana/MS, e dá Outras Providências”.

O EXMO. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 3º da Lei Municipal nº 2168/2010,

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS de Aquidauana/MS, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Aquidauana:

- Titular: José Ferreira de Miranda - **Vice Presidente**;

- Suplente: Naiara Nogueira Arguelo.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aquidauana:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clovis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



- Titular: Robson Dirceu de Deus Flores - **Presidente**;

- Suplente: Edelberto Alves dos Santos.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER:

- Titular: Simone Rodrigues Pereira Corrêa - **Secretária**

- Suplente: Cesar Bulhões Martins.

Assentamento Indaiás:

- Titular: Maria Aparecida Pereira Ribeiro;

- Suplente: Nelson Dias dos Santos.

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS:

- Titular: Norton Hayd Rego;

- Suplente: Guilherme Silvério de Souza.

Furnas dos Baianos:

- Titular: Jamil Albuquerque de Moraes;

- Suplente: Maria Lucia Dias de Moraes.

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Lorena Fernandes Castilho

- Suplente: Jenifer Aparecida Almeida Azambuja de Britto

Distrito de Taunay:

- Titular: Ariel Diniz Crivelare;

- Suplente: Sandra Domingos.

Câmara Municipal de Aquidauana:

- Titular: Cláudio Alviço

- Suplente: Nilson Pontin

Distrito de Camisão:

- Titular: Fernandes Mariano dos Santos;

- Suplente: Sílvia Queiroz.

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul:

- Titular: Ana Lúcia Cabral

- Suplente: Mariana Aparecida Soares

Aldeia Ipego:

- Titular: Iara Ferreira da Silva Terena;

- Suplente: Ramiro Luiz Mendes.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL:

- Titular: Lucy da Silva Sá Xavier;

- Suplente: Maria Aparecida de Lima Benteo.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO:

- Titular: Abner Júlia Saviato;

- Suplente: Lucas Rodrigues Xavier.

Aldeia Limão Verde:

- Titular: Tauan Corrêa Gonçalves;

- Suplente: Fernando Azevedo Gonçalves.

Sindicato Rural de Aquidauana:

- Titular: Rene Francisco Martinez;

- Suplente: Zenilda da Silva Costa;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 329/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **LÉA LUIZ**, matrícula 0051, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1732 de 17/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 330/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELISANGELA LIMA DE MOURA INFRAN**, matrícula 2789, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por ter apresentado Diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, pela Universidade Anhanguera - UNIDERP Campo Grande/MS, concluído em 2019, com validade a partir de 01/04/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1545 de 04/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 331/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JORGE MAURO LOPES PEREIRA**, matrícula 2254, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, por ter





apresentado Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, concluído em 2008, pelo Colégio "Dom Aquino" de Aquidauana/MS, com validade a partir de 01/04/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1622 de 10/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 332/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **RONILDA CORVALAM DELGADO**, matrícula 0261, Técnica em Enfermagem, do Nível IV, Classe F, para Nível IV, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 20/03/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1681 de 12/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 333/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1681 de 12/03/2020:

Mat r.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0261	Ronilda Corvalam Delgado	Técnica em Enfermagem Nível IV/Classe G	20/03/2015 19/03/2020	20/03/2020 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 339/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 05 (cinco) meses de licença-prêmio à servidora **CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO**, matrícula 0358, Professora

do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano/Geog., Nível III, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo 02 (dois) meses no período de 13/03/2020 a 11/05/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/1999 a 31/10/2004 e 03 (três) meses nos períodos de 12/05/2020 a 30/06/2020 e 03/08/2020 a 11/09/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2004 a 31/10/2009, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1610 de 09/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 340/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **LUIZA APARECIDA VELASQUEZ**, matrícula 0395, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Nível III, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2019, no período de 23/03/2020 a 19/06/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1512 de 02/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 341/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **SEVERINO TRINDADE DOS SANTOS**, matrícula 0152, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 07/04/2020 a 05/07/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1493 de 02/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 342/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, à servidora **ANA FLÁVIA BATISTA MODESTO**, matrícula 6232, Assistente Social, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de abril de 2020, em conformidade com a CI nº 051/2020/SESAU de 23 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 02 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 343/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, ao servidor **ANTÔNIO DAMASCENO SILVA**, matrícula 15621, Fiscal de Vigilância Sanitária, Nível V, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 23 de março de 2020, em conformidade com a CI nº 050/2020/SESAU de 23 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 344/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Majorar de 20%(vinte por cento) para 30% (trinta por cento), a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, concedida ao servidor **RICARDO BORCK BORGES**, matrícula 14274, Médico Veterinário, Nível V, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 23 de março de 2020, em conformidade com a CI nº 052/2020/SESAU de 23 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 346/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 1/2019 e art. 1º da Lei Complementar nº 070 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, os servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para ministrarem aulas temporárias nas escolas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020, em conformidade com a CI nº 053/2020/NPCR/SEMED de 06 de abril de 2020:

Mat.	Professor	Lotação	C/H a ser convocado	Período
2150	Lidiane Aparecida Silva Cardoso	EM Erso Gomes	02 h/a	19/02/2020 a 16/07/2020

13625	Neide Aparecida Fischer Nomura	CMEI Dona Mafalda	02 h/a	19/02/2020 a 16/07/2020
-------	--------------------------------	-------------------	--------	-------------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 351/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **CLÓVIS PACHECO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SE.

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 24/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020
ATA DE RESULTADO FINAL E ADJUCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL.

Quanto ao credenciamento: As empresas licitantes atenderam as condicionalidades editalícias e foram consideradas credenciadas, porém a empresa JB Cardoso apresentou procuração particular sem data de validade, restando declarada sem representação, conforme Item 3.2.2 do edital.

Quanto a proposta: As empresas licitantes apresentaram as propostas como exigidas no edital e tiveram suas propostas classificadas. A empresa F.C Sobral, pediu desclassificação dos itens, alegando cotação errada, o que foi deferido, logo depois, abandonou a sala do pregão.

Quanto a fase de lances: A fase de lances ocorreu dentro da normalidade, todas as empresas ofertaram lances. A empresa G & L venceu alguns itens mesmo sem representação.

Quanto a habilitação: As empresas licitante vencedora teve seus documentos relativos a habilitação em conformidade com o solicitado no edital.

Quanto os preços finais ofertados: A empresas licitantes tem consciência dos preços finais ofertados e não pedirão realinhamento de preços (exceto em casos excepcionais) e/ou futura desistência dos itens ganhos.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou a sessão as 8:05h, informando sobre a importância das empresas licitantes apresentarem suas propostas e ofertarem lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro informou ainda que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei. O pregoeiro ratificou ainda, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas participantes.

As empresas JB Cardoso e Mallone, após a abertura da Sessão as 13:00 não retornaram para a fase de lance, sendo declaradas sem representação.

A empresa F.C Sobral pediu desclassificação de todos os itens cotados de sua proposta, justificando pela cotação ter sido realizado de forma errada, retirando do pregão, o que foi deferido.

As empresas RR Nogueira e G&L não retornaram para a fase de lance na data de 08/04/2020, restando sem representação.

A sessão foi suspensa as 11:00 e retornou as 13:00, sendo suspensa novamente as 17:00 e retornando na data de 08/04/2020 as 08:00h término as 09:20h.

O pregoeiro **adjudica** os itens em favor das empresas vencedoras e encaminha para homologação.

Recursos: As empresas vencedoras declinaram o interesse de interpor recursos.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2020.

Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
Pregoeiro





Alaine Aparecida Cardoso Vainfiro
Alaine Aparecida Cardoso Vainfiro
Apoio

Flávia dos Santos Freitas
Flávia dos Santos Freitas
Apoio

Rutineia Oliveira da Silva
Rutineia Oliveira da Silva
Apoio

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 22/2019

CELEBRADO EM: 13/03/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a possível aquisição futura de medicamentos e insumos farmacêuticos. De acordo com as quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.303.0209 2.098 90.30.00.00.00.00.01.0002 000198 19 19.02 10.303.0209 2.098 90.30.00.00.00.00.01.0014 000199 19 19.02 10.303.0209 2.098

90.30.00.00.00.00.01.0031 000200.

VALOR TOTAL: R\$ 132.525,70 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais, setenta centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 12/03/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Claudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Garcia Contó.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Claudia Franco Fernandes Souza, Ana Paula Garcia Contó e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

ADESÃO A ATA Nº 05/2020

CELEBRADO EM: 30/03/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: SANTI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME

OBJETO: Constitui o objeto aquisição de gêneros alimentícios destinado à atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e as unidades de acolhimento, programas e projetos sociais. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20 20.02 08.244.0218 2.054 30.30.00.00.00.00.01.0000 000066 20 20.02 08.244.0218 2.054 30.30.00.00.00.00.01.0082 000070 20 20.02 08.244.0218 2.055

30.30.00.00.00.00.01.0029 000098 20 20.02 08.244.0218 2.056 30.30.00.00.00.00.01.0029

00011220 20.02 08.244.0218 2.057 30.30.00.00.00.00.01.0029 000124

VALOR TOTAL: R\$ 19.628,80 (dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 29/03/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos_Ferreira Chaves de Castro.

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANTI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, Marcos_Ferreira

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 6/2020
Processo Administrativo nº: 24/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de uniformes para atender a Rede Municipal de ensino; Programas e Projetos sociais; Equipes de Limpeza Urbana e Reposição Asfáltica da Secretaria de Obras, SAMU, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores da SESAU E Secretaria Mun. de Meio Ambiente, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO	Valor: R\$	58.611,00
Item(s):	25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 97, 189, 190, 191, 192, 193		
Empresa:	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Valor: R\$	5.951,80
Item(s):	10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 79		
Empresa:	NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP	Valor: R\$	93.979,35
Item(s):	29, 30, 31, 32, 33, 34, 145, 146, 156		
Empresa:	KSL PRODUCTS LTDA ME	Valor: R\$	24.023,00
Item(s):	3, 18, 19, 20, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 188		
Empresa:	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE	Valor: R\$	34.823,00
Item(s):	7, 8, 9, 152, 153, 154, 155, 164, 181, 182, 183, 184, 206		
Empresa:	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECÇOES	Valor: R\$	92.028,40
Item(s):	2, 4, 5, 6, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 163, 165, 166, 167, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 185, 186, 187, 189, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216		
Empresa:	COMERCIAL K & D LTDA -EPP	Valor: R\$	19.678,00
Item(s):	1, 58, 59, 60, 61, 62, 78, 80, 96, 168, 204		

Aviso de Resultado de Licitação

Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor: R\$ 19.963,00
Item(s): 21, 22, 23, 24, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 169, 170, 171

Aquidauana, 8 de Abril de 2020.

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA

Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 21/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-63 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-900 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 44/2020 Processo de Licitação: 44/2020 Data do Processo: 03/04/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2020
- b) Licitação Nr.: 21/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/04/2020
- e) Objeto da Licitação: COMPRA DE CAIXAS DE SENSOSES FREETYLE LIBRE PARA ATENDER OS USUÁRIOS COM NECESSIDADES DIÁRIAS DE APERFIÇO DA GLICOSE, VISANDO ATENDER ORDEN JUDICIAL - AUTOS NÚMERO 0901762-98.2018.8.6.12.0005 / 0901271-25.20198. 120005 / 0900199-94.20199.8.12.0005 F. OUTROS.

					(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Itm	
PAULA ALVES DE ALBRES - (SSSS)						
1 SENSOR PARA APARELHO GLUCÊMICO - FREE STYLE - Tamanho do sensor: 9mm de altura e 35mm de diâmetro Peso do sensor: 5 gramas. Fonte de alimentação do sensor: 1 bateria de botão de prata. Vida útil do sensor: até 14 dias. Memória do sensor: horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos)	UN	120,00	0,0000	570,00	68.400,00	
<small>Temperatura operacional do sensor 10°C a 45°C. Temperatura de armazenamento de embalagem do sensor e do aplicador do sensor 4°C a 30°C. Umidade relativa de operação e armazenamento 10%-90%. Sem condensação. Resistência do sensor à água: 27; pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos. Altitude de armazenamento e operação: 361 metros a 3046 metros</small>						
Total do Fornecedor:					68.400,00	
Total Geral:					68.400,00	

Aquidauana, 3 de Abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL





Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda e Rutinéia Oliveira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

ADESÃO A ATA Nº 05/2020

CELEBRADO EM: 30/03/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI.

OBJETO: Constitui o objeto aquisição de gêneros alimentícios destinado à atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e as unidades de acolhimento, programas e projetos sociais De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20 20.02 08.244.0218 2.054 30.30.00.00.00.00.01.0000 000066 20 20.02 08.244.0218 2.054 30.30.00.00.00.00.00.01.0082 000070 20 20.02 08.244.0218 2.055

30.30.00.00.00.00.00.01.0029 000098 20 20.02 08.244.0218 2.056 30.30.00.00.00.00.00.01.0029

00011220 20.02 08.244.0218 2.057 30.30.00.00.00.00.00.01.0029 000124

VALOR TOTAL: R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 29/03/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos_Ferreira Chaves de Castro.

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI, Marcos_Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda e Rutinéia Oliveira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020

ADESÃO A ATA Nº 08/2020

CELEBRADO EM: 02/04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: KATIA REGINA FERNANDES EPP.

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0208 2.083 30.30.00.00.00.00.00.01.0014 000083

VALOR TOTAL: R\$ 21.753,71 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais, setenta e um centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 01/04/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, KATIA REGINA FERNANDES EPP, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020

ADESÃO A ATA Nº 08/2020

CELEBRADO EM: 02/04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0208 2.083 30.30.00.00.00.00.00.01.0014 000083.

VALOR TOTAL: R\$ 5.978,85 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 01/04/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

DISPENÇA DE LICITAÇÃO: 21/2020

CELEBRADO EM: 03/04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: PAULA ALVES DE ALBRES - ME

OBJETO: Aquisição de compra de caixas de Sensores Freestyle Libre, para atender os usuários com necessidades diárias de aferição da glicose visando atender ordem judicial. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.301.0213 2.107 0.91.00.00.00.00.00.00.01.0031 000226

VALOR TOTAL: de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O Contrato terá vigência até 02/04/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PAULA ALVES DE ALBRES – ME, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 628/2020

CELEBRADO EM: 01.04.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): GRACE FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO BIÓLOGA, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS. PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.070,00 (VINTE MIL E SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E GRACE FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 234/2020

CELEBRADO EM: 06.04.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): ADÃO DA ANUNCIAÇÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ CAMPELO.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.455,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 475,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020,

B)R\$ 1.098,00 (UM MIL, E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PLINIO VALEJO DE GÓES E ADÃO DA ANUNCIAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

PROC. ADM. Nº 074/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2020.

Fica prorrogado o prazo da vigência a contar do dia **11/03/2020** até **20/04/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - Rep. Bruno Martimbianco Ziliotto

Aquidauana - MS, 08 de março de 2020.

OUTROS

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 168/2020.

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **Eva Cristina de Souza Orue Voadora CNPJ 33.496.973/0001-12**, estabelecida a Rua Duque de Caxias, 2061, Bairro Alto, Aquidauana/MS, com valor de **R\$ 9.395,00(nove mil, trezentos e noventa e cinco reais)**.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.083.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (95/2020);

19.02.2.088.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (134/2020);

19.02.2.097.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (196/2020);

19.02.2.109.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (240/2020).

Objeto: Processo de Dispensa em epígrafe destinado a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de caixa d'água, para atender os prédios ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Aquidauana-MS, 13 de abril de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO DE COMPRAS Nº 153/ 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Núcleo de Compras e considerando o parecer jurídico favorável, considerando que é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 37/2020, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Processo de Compras nº 153/2020 a empresa vencedora **C DIAS MIRANDA & CIA LTDA, CNPJ n. 36.776.714/0001 - 33, valor total R\$ 2.941,00 (dois mil novecentos e quarenta e um reais)**.

Aquidauana, 30 de março de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

